



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 023

Tema:	Processo de notificação de irregularidade de cronotacógrafo				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 046 / 2018	Vigência:	30/05/2018

1. OBJETIVOS

1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo de notificação de irregularidade de cronotacógrafo.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Gerência de Instrumentos do IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei nº 9.933/1999;
- 3.2 Resolução Conmetro nº 08/2016;
- 3.3 Portaria Inmetro nº 201/2004.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Cronotacógrafo - instrumento ou conjunto de instrumentos destinados a indicar e registrar, de forma simultânea, inalterável e instantânea, a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo decorrido, assim como os parâmetros relacionados com o condutor do veículo, tais como: o tempo de trabalho e os tempos de parada e de direção;
- 4.2 SGI - Sistema de Gestão Integrada;
- 4.3 Auto de infração - termo ou registro que leva ao conhecimento do responsável ato, situação ou fato ilícito que o agente fiscal constatou, em sua atividade fiscalizadora;
- 4.4 Notificação de irregularidade - documento ao qual se notifica ato feito em desacordo com os regulamentos;
- 4.5 AR (Aviso de recebimento) - serviço adicional dos Correios que permite comprovar a entrega do objeto ao destinatário;
- 4.6 TO – Termo de Ocorrência.

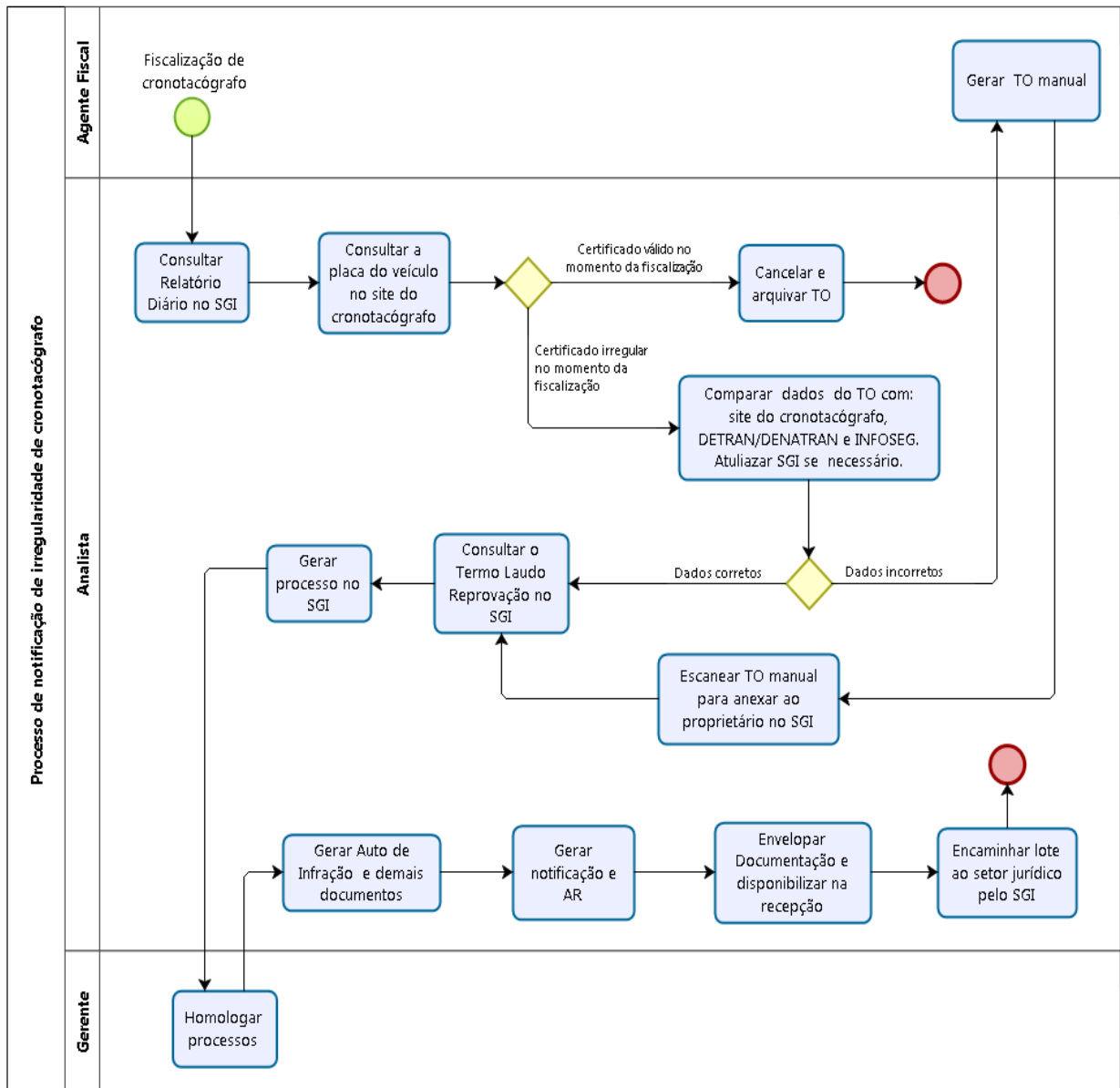
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Gerência de Instrumentos (GINST).



6. PROCEDIMENTOS

6.1 Notificação de Irregularidade





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual da rotina de notificação de irregularidade de cronotacógrafo disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sga>), conteúdo interno.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Furieri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Hingrid Stephany Gomes Leonel Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Elaborado em 09/05/2018	
APROVAÇÃO:	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral.	Aprovado em 29/05/2018